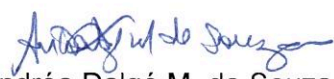


135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 15/07/2020

Aos 15 (quinze) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião ordinária de forma remota, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo Google Meet, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A reunião iniciou-se às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil** - Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi A. Luzetti Bautista, representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Helena Maria Granzio (suplente), representante do segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos e Cristiane C. Mastellaro (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana e Antonio Quintiliano Neto, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Stela de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. **Convidado:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – Secretaria: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) conselheiros do Poder Público. **b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil:** Simone G. G. Oliveira, representante do segmento Saúde, Elaine C. Pereira Poncio e Paulo de Souza Mendes, representantes do segmento Usuários. **Poder Público:** Adão Ap. Correa da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 11 (onze) de março de 2020 (dois mil e vinte), aprovada por unanimidade. 2 – Mesa Diretora: a) Plano de Ação – Recursos Portaria 369:** Gisele lembrou que este assunto já foi discutido e aprovado pelo aplicativo Whatsapp, em seguida, exibiu o print do sistema do Ministerio do Desenvolvimento Social (MDS), Art. 5 e 9 da referida Portaria, o qual foi preenchido pela gestão referente ao terceiro credito, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil), já os créditos sobre alimentos e IPI não foram solicitado o preenchimento, o prazo para enviar o Plano de Trabalho ao governo Federal encerrará dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020. Os conselheiros puderam visualizar como foram respondidos todos os itens, porém, com relação ao item referente à Serviço de Pessoas Juridicas, Gisele informou que foi realizado pela SMAS um Termo de Colaboração com a Casa Bethania para execução do Serviço provisório de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua. A instituição tem sede no municipio de Araras e matriz no municipio

de Leme, o qual possui inscrição no CMAS daquela cidade, foi firmado um termo aditivo pela prefeitura, sendo 20 vagas para o serviço de acolhimento emergencial e 15 vagas para remanejamento de vagas já existentes dos acolhimentos de pessoas em situação de rua do município, caso estes necessitem, com o objetivo de manter o isolamento ou distanciamento social, devido o novo Corona Virus. A prefeitura irá ceder o espaço físico (Centro Dia do Idoso Orlando Denardi) para a OSC executar o serviço, além de receber o valor de R\$ 30.000,00 (trinta) mil reais para implantar o mesmo e, mensalmente, o repasse de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco) mil reais por 03 meses, prorrogável por mais 03. Gisele, respondendo os questionamentos de Flordemi e Helena sobre a parceria da SMAS com a OSC Casa Betânia, mencionou que houve chamamento público em 2019, mas não houve interessados, então, a prefeitura firmou parceria com a Casa Bethania através de dispensa de chamamento público, permitido pela Lei 13.019. Em breve, a instituição apresentará o Plano de Ação e demais documentos para obter a inscrição no CMAS de Araras. Em seguida, Gisele colocou para votação o Plano de Ação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **b)** Atas nºs 130, 131, 132, 133 e 134: Gisele lembrou, brevemente, os assuntos das reuniões realizadas via Whatsapp e, informou que as cópias das Atas estão disponíveis no site da Casa dos Conselhos. **c)** Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência: Gisele informou que o serviço será executado no CCI (Centro de Convivência do Idoso), porém em espaços distintos. A Prefeitura irá ceder o espaço físico para a OSC que firmou o Termo de Colaboração, pois não dispõe de recursos humanos para executar o serviço. **3 – Ofícios Recebidos:** **a)** Processo 5613/2020 AMCRA – solicitando Manutenção de Inscrição no CMAS. **b)** CONSEAS – Ofício Circular nº 27/2020 – Previsão Orçamentaria e Financeira – Conferência de Assistência Social de 2021: Orientam a gestão e o conselho a ter uma previsão orçamentaria e financeira na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria). Gisele e Cristiane informaram que a Gestora do Cadastro Único, orientou que não precisavam manter nenhum valor no CMAS porque utilizam para a Conferência o recurso do IGD SUAS e do IGD Bolsa Família. Gisele relatou que a Prefeitura, enquanto, Secretaria Municipal da Fazenda, pediu para SMAS realizar a previsão orçamentaria da LDO, porém, o planejado pela SMAS foi alterado pela Secretaria da Fazenda, com a diminuição de R\$ 4.000.000,00 (quatro) milhões da pasta da assistência social, para melhor compreensão por parte dos conselheiros, foi proposto um agendamento de reunião com o responsável (Vitor) para explicar como é elaborada a previsão orçamentaria, assim, poderão participar e/ou questionar a elaboração da LDO, como também do PPA (Plano Plurianual). **c)** Plano de Trabalho Comunidade Vida Melhor: Gisele lembrou que já discutimos este assunto em plenárias anteriores e, comenta que a OSC tem inscrição no conselho do município de Artur Nogueira, estando, atualmente, regularizada para a prestação de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, anteriormente, tinha inscrição como comunidade terapêutica e municipais de Araras eram encaminhados para reabilitação e tratamento para dependência química, pôr não disponibilizar

deste atendimento, contudo, seria um serviço da área de saúde e não de assistência social. Mediante alguns relatos que contradizem os casos que seriam da saúde, mas a assistência social assume, foi proposto agendamento de reunião com o conselho da saúde para alinhamento do trabalho. Gisele se comprometeu a apresentar o Plano de Trabalho da OSC assim que realizarmos reunião presencial. Helena questionou se os documentos da instituição passarão por análise da Comissão de Política de Assistência Social do CMAS e, Gisele explicou que sim, pois se trata de credenciamento, que pode ser feito por OSCs de outros municípios, atualmente, não possuem o serviço instalado em Araras. Helena sugere a realização de visita na Comunidade Vida Melhor. **4 - Ofícios Emitidos:** a) CI - 03 Protocolo de Ata. **5 – Parecer das Comissões - a)** Comissão de Política de Assistência Social, **b)** Comissão de Normas da Assistência Social, **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, **d)** Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda – não foi possível as comissões se reunirem devido à pandemia. Gisele mencionou dois assuntos que não constam na pauta, o primeiro é referente a estender o prazo para as OSCs protocolarem o pedido de Manutenção de Inscrição no Ganha Tempo, endereçado a secretária da SMAS, mas Flordemi e Helena, que compoem a comissão de Política de Assistência Social, pensam em manter o prazo, pois tem OSC precisando do certificado e, nada impede a análise dos documentos, só as visitas que serão canceladas devido ao momento atual. Combinado que será enviado email para as instituições informando que o prazo se encerrará em 30 de agosto de 2020. O segundo assunto é sobre a elaboração de uma CI lembrando a secretária de Assistência Social, Delcina, sobre a entrega trimestral das notas fiscais e contratações, para análise do conselho, o que, infelizmente, não tem acontecido, tal solicitação é para avaliar os gastos e facilitar a aprovação da prestação de contas. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 15 (quinze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 15 de julho de 2020.



Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária



Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS